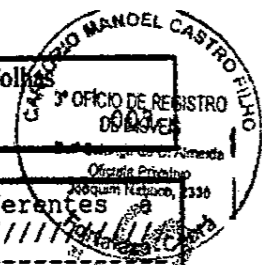


3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13572	Folhas
--	--------------------	--------



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a Matrícula Nº13.572, vindos da ficha Nº002. //

AV.05/13572 - DATA: 05 de Janeiro de 2012. - CERTIFICO que, a Credora constante da AV-3, desta Matrícula, CRÉDIMUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para CRÉDITO NORDESTE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que foi incorporado à BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez teve como incorporador o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, que teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, conforme consta de requerimento e documento apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº199.009, em data de 04/01/2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Paulo Roberto de Azevedo, conferi. //
Subscrevo, Paulo Roberto de Azevedo, oficial/substituto.

AV.06/13572 - DATA: 05 de Janeiro de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº199.009, em data de 04/01/2012, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Paulo Roberto de Azevedo, conferi. //
Subscrevo, Paulo Roberto de Azevedo, oficial/substituto.

AV.07/13572 - DATA: 05 de Janeiro de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº199.009, em data de 04/01/2012, CANCELO para todos os fins de direito a Cédula Hipotecária Integral de que dá notícia a AV-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Paulo Roberto de Azevedo, conferi. //
Subscrevo, Paulo Roberto de Azevedo, oficial/substituto.

AV.08/13572 - DATA: 26 de Junho de 2012 - CERTIFICO que, as Adquirentes do Registro nº 01, desta Matrícula, NADJA DE SOUZA CARNEIRO e NOÉLIA DE SOUSA CARNEIRO, em datas de 12 de Fevereiro de 1980 e 21 de Agosto de 1980, contraíram Matrimônio, sendo a primeira no regime da Comunhão Parcial de Bens e a segunda no regime da Comunhão Universal de Bens, respectivamente, com PAULO MARTINS MELO e JOSÉ OSSIAN ALMEIDA SOUZA, passando elas, após aqueles atos, a adotarem os nomes de NADJA CARNEIRO MELO e NOÉLIA CARNEIRO ALMEIDA SOUZA, conforme consta do Requerimento e Certidões de Casamento, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BQ, sob o nº202.094, em data de 12.06.2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Paulo Roberto de Azevedo, conferi. //
Subscrevo, Paulo Roberto de Azevedo, oficial/substituto.

R.09/13572 - DATA: 26 de Junho de 2012 - Pela escritura de compra e venda, lavrada em notas da Tabelião Substituta, Manuela Cavalcante Linhares Teixeira, do Cartório Cezar e Cavalcante, da Comarca de

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13572	Folhas 003
--	--------------------	---------------

Caridade, Estado do Ceará, em 04 de Junho de 2012, às fls. 70/71, do livro 37, prenotada no Livro de Protocolo 1-BQ, sob o nº 202.094, em data de 12.06.2012, NADJA CARNEIRO MELO, brasileira, funcionária pública federal, CPF/MF nº 054.454.003/44, e seu marido, PAULO MARTINS MELO, brasileiro, auxiliar administrativo, CPF/MF nº 081.098.003/78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Evaristo dos Reis, nº 309, apto. 302, Bloco D, QM, São João do Tauape; NORMA SOUSA CARNEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, CPF/MF nº 013.904.063/34; e, NOÉLIA CARNEIRO ALMEIDA SOUZA, brasileira, funcionária pública federal, CPF/MF nº 054.538.363/34, e seu marido, JOSÉ OSSIAN ALMEIDA SOUZA, brasileiro, funcionário público, CPF/MF nº 014.195.363/20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posterior a Lei Federal, nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pero Coelho, nº 964, Centro, todos, no ato representados por seu procurador constituído, Carlos Alberto Pereira da Silva, conforme procurações, a primeira outorgante e os demais vendedores, nos termos da procuração lavrada no 3º Ofício desta Capital, no livro 275, às fls. 060, em data de 24.01.2012, sendo Paulo Martins Melo, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas desta Capital, no livro 492-A, às fls. 130, em data de 20.04.2012, que ficam arquivada no Cartório Cezar e Cavalcante, da Comarca de Caridade-CE, acima mencionado, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), á CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, militar, CPF/MF nº 430.365.113/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mozart Viana do Amaral, nº 154, Antonio Bezerra. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Mauro Ribeiro dos Santos, conferi. // Subcrevo, Mauro Ribeiro dos Santos, oficial/substituto.

AV:10/13572 - DATA: 15 de Abril de 2013 - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento e Certidão expedida pela Secretaria Executiva Regional III e pela Equipe de Meio Ambiente e Uso do Solo desta Pasta, ambas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BT, sob o nº 208.499, em data de 12.04.2013, AVERBO nesta Matrícula, no sentido de consignar que a Rua Sem Denominação Oficial, onde está localizada a casa de nº 154, passou a denominar-se de RUA MOZART VIANA AMARAL, Bairro Antonio Bezerra. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Mauro Ribeiro dos Santos, conferi. // Subcrevo, Mauro Ribeiro dos Santos, oficial/substituto.

R.11/13572 - DATA: 22 de Abril de 2013 - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 08 de Março de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BT, sob o nº 208.694, em data de 22.04.2013, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, CPF/MF nº 430.365.113/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cufabá, nº 1600, Henrique Jorge, VENDEU o imóvel desta Matrícula á MARIA DO SOCORRO NORONHA DA SILVA, brasileira, comerciante, CPF/MF nº 299.097.323/00, e seu marido, FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 542.971.173/04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Mozart Viana do

3º Ofício de Registro de Imóveis (COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ)	Matrícula 13572	Folhas
--	--------------------	--------



Amaral, nº 154, Antonio Bezerra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a recursos próprios; e, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao financiamento concedido pelo Credor aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Manoel Castro Filho, conferi.
 Subscribo, Manoel Castro Filho, oficial/substituto.

R.12/13572 - DATA: 22 de Abril de 2013 - Pelo contrato de que trata o R-11, os Adquirentes, MARIA DO SOCORRO NORONHA DA SILVA, seu marido, FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, ao Credor/Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, no ato representado, na forma do seu Estatuto Social, por Carlos Alberto Oliveira Dantas Filho, PARA GARANTIA de um financiamento no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que os Devedores pagarão no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total do primeiro encargo mensal de R\$ 1.026,62, vencendo-se em 08.04.2013, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%, taxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,5000%, taxa nominal de juros anual com benefício de 9,1098%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7591%, taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7591%; Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de Juros (item A) - 14,4300%; Taxa de Juros com Benefício (item C) - 12,4900%, tudo de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Manoel Castro Filho, conferi.
 Subscribo, Manoel Castro Filho, oficial/substituto.

AV.157/13572 - DATA: 22 de Abril de 2013 - Procedê-se a esta averbação, para constar que, foram apresentadas neste Cartório, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 28686540/2013, expedida em 16.04.2013, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e, a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, em nome de Carlos Alberto Pereira da Silva Filho, Vendedor no Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, de que trata o Registro nº 11, desta Matrícula, a qual ficam arquivadas neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Manoel Castro Filho, conferi.
 Subscribo, Manoel Castro Filho, oficial/substituto.

AV.14/13572 - DATA: 26 de Junho de 2015 - Procedê-se a esta averbação para constar que em atendimento ao Requerimento, assinado pelos representantes legais do ITAÚ UNIBANCO S/A, Antonio Braz da Silva (OAB/PE 12.450) e Gilmar Valões Cavalcanti Silva (OAB/PE 24.533), apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CC, sob o nº230.724, em data de 23/06/2015,

solicitando a intimação dos Devedores, MARIA DO SOCORRO NORONHA DA SILVA e FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até 31 de Maio de 2015, no valor de R\$9.330,15 (nove mil trezentos e trinta reais e quinze centavos). Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de Ofício, comunicaremos o fato à Credora Fiduciária supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/13572 - DATA: 30 de Julho de 2015. - Procedeu-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de MARIA DO SOCORRO NORONHA DA SILVA e FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, em 09 de Julho de 2015, através do Registro nº 460414, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito com a ITAÚ UNIBANCO S/A, computado até Maio de 2015, os quais não foram localizados, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

R.16/13572 - DATA: 21 de Dezembro de 2015. - Nos termos do Requerimento, devidamente assinado pelos representantes legais do ITAÚ UNIBANCO S/A, Gustavo Calmon Silva Barros e Gilmara Valões Cavalcanti da Silva, datado de 20 de Outubro de 2015, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CE, sob o nº 234.228, em data de 20/11/2015, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, §7º e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para o ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04, no ato representado por seus procuradores, conforme procuração lavrada no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro 4702, às fls. 151/152, datada de 06/08/2015, (2º Traslado), na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista referido Banco haver sido Credor Fiduciário da Dívida relativa a Contrato de Financiamento, de que dá notícia o Registro nº 12, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.17/13572 - DATA: 21 de Dezembro de 2015. - Procedeu-se a presente averbação para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata o R-16, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$3.499,98 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em data de 19/10/2015, conforme GI N °2015/018727, apresentada neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrito, [Assinatura], oficial/substituto.

Continua na Folha Nº:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/07

EMOLUMENTOS	RS	/
FÉRMOJU	RS	/
FERRC	RS	/
TOTAL	RS	2.603,13
TALÃO		

VERIFICADO SIMBOLICAMENTE O VALOR DE COPIAS DE AUTENTICIDADE



CERTIDÃO 04
 Certifico que a presente cópia em 04 folhas autenticadas é a reprodução fiel da matrícula 13572 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei nº 6015/73. O referida verdade. Dou fé.
[Assinatura]
 TITULAR/SUBSTITUTO
 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Fortaleza, 30 de 12 de 20 15

O SELO TIPO: 15
 POSSUI AUTENTICIDADE, CONFORME PORTARIA Nº 218/2015 DO TJCE.
 PUBLICADO NO DJ DE 22/09/2015.

